

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº. 02/2024, DE 28 OUTUBRO DE 2024. SOBRE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, RESOLUÇÃO Nº. 05 DE 12.12.1990.

RESOLUÇÃO Nº. 02/2024, DE 28 OUTUBRO DE 2024

Constitui Comissão Especial para instituir Comissão Especial, para revisão da Lei Orgânica Municipal, Resolução nº. 05, de 12 de dezembro de 1990.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando a aprovação do Requerimento nº. 05/20204, de 06.09.2024, aprovado em 16.09.2024, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão Especial, composta pelos Vereadores Valdiney Alexandre Pereira - Presidente, Ernesto Luiza Gomes de Almeida - Relator e Djanira Ferreira de Lima - Membro, com a finalidade de revisar o Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução nº. 05, de 12 de dezembro de 1990.

Art. 2º A Comissão tem prazo definido de 60 (sessenta dias), a partir da data desta resolução, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos práticos a partir da presente data, 28 de outubro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de outubro de 2024.

Joviano Daniel Costa de Lima
(Presidente)

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 18053173

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/11/2024. EDIÇÃO 2021. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>